



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 141/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO PARA RESPONDER POR FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores, designa os servidores abaixo para FUNÇÃO GRATIFICADA que especifica:

NORBERTO ANTONIO RODAEM, ocupante do cargo efetivo de Motorista I Veic Leve, para além das atribuições inerentes ao cargo citado, responder pela **COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE FORA DO DOMICILIO (TFD)**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere o Art. 2º da Lei 998/1996, letra h, com percentual de **80% (oitenta por cento) do vencimento base do servidor** a contar de 01/03/2025.

LUCIANA MUNARETTO FERRARIN, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Educacional, para além das atribuições inerentes ao cargo citado, responder pela **CHEFIA DE TURMA**, da Equipe de Atividades Lúdicas/Recreativas da CEI Municipal Girassol percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere o Art. 2º da Lei 998/1996, letra g, com o **valor R\$ 658,81 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)** a contar de 01/03/2025;

CARIN CRISTIANA SEIDEL, ocupante do cargo efetivo de Professor I, para além das atribuições inerentes ao cargo citado, responder de acordo com o Art 28-B- COORDENADORIA GERAL DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, percebendo a gratificação na ordem de **50% (cinquenta por cento)** do vencimento base do servidor a contar de 01/03/2025.

Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 18 DE MARÇO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças